TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020787.989.20-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito) e Flávio Henrique Lima (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

TC-015287.989.24-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/06/20.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

TC-015290.989.24-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/07/20.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

TC-015291.989.24-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/09/20.

Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

TC-015295.989.24-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/11/20.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).
TC-015296.989.24-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/01/21.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

TC-015297.989.24-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/08/21.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

TC-015298.989.24-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.

Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/10/21.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

TC-015299.989.24-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/01/22.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

103 TC-015300.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/07/22.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

104 TC-015301.989.24-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.
Contratada(s): Ocean Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, exames e segurança do trabalho, com atuação nas unidades de saúde municipais.
Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/10/22.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403) e Vinícius Prates Fonseca (OAB/SP nº 285.496).

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS, EXAMES E SEGURANÇA DO TRABALHO. REAJUSTES QUANTITATIVOS. JUSTIFICATIVAS DE NECESSIDADE. PRORROGAÇÕES DE PRAZO. GARANTIA CONTRATUAL. EDUCAÇÃO CONTINUADA. SUSPENSÃO NA

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

PANDEMIA. COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO. ACÚMULO DE VÍNCULOS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE FORMAL. ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. RECOMENDAÇÕES AO MUNICÍPIO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de abril de 2025, pelo voto Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu pela regularidade dos Termos Aditivos (1º ao 10º) ao Contrato nº 007/2020 firmado entre a Prefeitura de Mirante do Paranapanema e Ocean Serviços Médicos Ltda., sem prejuízo das recomendações consignadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos, e tomou conhecimento da execução contratual.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Samy Wurman – Relator